



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 MAR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 MAR. 2014

Carlos Alberto Martins Manuêler
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRLTGAB-PALE

INDICAÇÃO

Nº

0125/14

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER a necessidade de estadualizar (RO) a Linha 45 que liga a BR 364 a Vila Nova de Samuel no município de Candeias do Jamari.

O parlamentar que presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188º - RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER a necessidade de estadualizar (RO) a Linha 45 que liga a BR 364 a Vila Nova de Samuel no município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores e Senhoras Deputados (as),

A Linha 45 que liga a BR 364 a Vila Nova de Samuel no município de Candeias do Jamari dá suporte a praticamente 1.200 famílias que vive naquela região. Todo escoamento da significativa produção agrícola daquela região depende da Linha 45, que recebe, ao longo do seu percurso, tanto do lado direito como do esquerdo, várias vicinais onde estão localizados os principais pontos de produção agrícola. Além do escoamento da produção agrícola a Linha 45 é por onde trafega os ônibus escolares e as ambulâncias para atender emergências médicas. No entanto a Linha 45 encontra-se sempre em precária situação de tráfego, sendo um verdadeiro sofrimento para aquela população. Na realidade, a prefeitura municipal de Candeias do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

Jamari, apesar do esforço, não possui a estrutura de suporte suficiente para a manutenção da Linha 45, o que leva grandes prejuízos, em todos os sentidos, para as famílias da área. Diante do exposto é que estamos indicando ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de estadualizar (RO) a Linha 45 que liga a BR 364 a Vila Nova de Samuel, situada no município de Candeias do Jamari.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação
aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2014


JEAN OLIVEIRA
 Deputado Estadual - PSDB
 Líder Bloco Socialista